

DECRETO Nº 02
de 21 de março de 1986

Decreta Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal.

O Senhor Mauro Baúna Del Roio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 27 (vinte e sete) do corrente mês, referente à quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 21 de março de 1986.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.